

STEN GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL E ESG

JUNHO / 2023

Sumário

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....	3
2. DIRETRIZES GERAIS	3
2.1. Escopo	3
2.2. Governança	3
2.3. Responsabilidades.....	3
3. PROCESSO DE INVESTIMENTO ESG	4
3.1. Metodologias.....	4
3.2. Processo de Análise de Investimentos.....	5
4. RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	5
5. REVISÃO DA POLÍTICA.....	5

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta Política de Investimento Responsável e ESG (“Política”) da **STEN GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.** (“Gestora” ou “Sten”) tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes que norteiam a atuação da Gestora quanto à incorporação das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) na condução de suas atividades e em seu processo de análise e gestão de ativos, assim como em seu relacionamento com diferentes partes.

A Gestora reconhece a sua responsabilidade para com os seus clientes e investidores no desenvolvimento sustentável da sociedade e acredita que suas ações e seus investimentos podem ter impactos positivos na comunidade, nas empresas investidas e no meio ambiente.

A presente Política é aplicável a todos os colaboradores e parceiros da Gestora e aos investimentos realizados pelos Fundos sob gestão da Sten.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. Escopo

Os princípios e as práticas descritos na presente Política abrangem fatores ESG adotados tanto institucionalmente quanto no processo de investimento e gestão de ativos visando, no longo prazo, maximizar os retornos aos investidores e o impacto socioambiental positivo.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD e o Diretor de Gestão são responsáveis por assegurar a aderência de todos os colaboradores às práticas e processos descritos nesta Política, bem como pela atualização periódica da Política de ESG.

2.2. Governança

Para assegurar que os aspectos ESG sejam incorporados e disseminados em todas as atividades da Gestora e em seu processo de investimento, a Sten conta com uma sólida estrutura de Governança, pautada pela transparência e pelo incentivo ao debate e a geração de ideias objetivando a maximização do resultado.

2.3. Responsabilidades

Comitê Executivo

O Comitê Executivo é responsável por definir as diretrizes gerais, responsabilidades, aprovar a Política ESG, estabelecendo metas e métricas para avaliação do resultado e do impacto da adoção do ESG, bem como pela discussão, avaliação e seleção de projetos sociais que serão apoiados pela Gestora.

Comitê de Compliance, Risco e PLD

O Comitê de Compliance, Risco e PLD é responsável por definir os aspectos ESG que serão implementados no nível da Gestora, análise de propostas de melhorias apresentadas pelos Sócios e Colaboradores, assim como pela supervisão da aderência às práticas, processos e pelo auxílio na atualização da Política ESG.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é responsável por definir os fatores ESG que serão aplicados no processo de construção do portfólio, pela avaliação e aprovação de investimento e desinvestimento considerando as diretrizes estabelecidas nesta Política, avaliação de propostas de melhorias na própria Política apresentadas pela Equipe de Gestão e Análise de Investimentos, pela supervisão da aderência às práticas e processos e pelo auxílio na atualização da Política ESG.

Equipe de Gestão e Análise de Investimentos

A Equipe de Gestão e Análise de Investimentos é responsável pela incorporação das questões ESG no processo de análise de empresas, monitoramento dos fatores socioambientais nas companhias investidas, exercício do direito de voto em assembleias quando aplicável em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Exercício de Direito de Voto, aprofundar os estudos relacionados ao tema e propor melhorias e/ou novas abordagens ESG ao Comitê de Investimentos.

3. PROCESSO DE INVESTIMENTO ESG

A consideração e integração dos aspectos ESG no processo de investimento é fundamental para geração de valor sustentável no longo prazo. A análise qualitativa e quantitativa desses aspectos nos permite compreender melhor a relação risco e retorno do investimento e a construção adequada do portfólio.

3.1. Metodologias

- I. Integração de fatores ESG na análise fundamentalista:
 - a. Aspectos Ambientais
 - Gestão dos resíduos na produção;
 - Redução na emissão de poluentes;
 - Eficiência no uso de recursos naturais;
 - Mudanças climáticas e emissões de carbono;
 - Biodiversidade e desmatamento; e
 - Certificações ambientais e de qualidade.
 - b. Aspectos Sociais
 - Proteção de dados e privacidade;
 - Relacionamento com a comunidade, fornecedores, clientes e colaboradores;
 - Respeito aos direitos humanos e a legislação trabalhista;
 - Preocupação com a saúde, segurança, diversidade, inclusão, retenção e treinamento

- dos colaboradores;
 - Satisfação do cliente; e
 - Responsabilidade no desenvolvimento de produtos e/ou serviços.
- c. Aspectos de Governança Corporativa
- Direitos dos acionistas;
 - Composição do conselho de administração e da diretoria da companhia;
 - Política de remuneração dos executivos;
 - Transparência na gestão da companhia e qualidade das informações financeiras;
 - Políticas e controles internos;
 - Condução de situações de conflito de interesses; e
 - Compliance e ética.
- II. Filtro Negativo: desconsidera empresas cuja atividade principal esteja diretamente relacionada com Fumo, Jogos de Azar e Armamento.

3.2. Processo de Análise de Investimentos

O processo de análise de investimentos, sob à ótica ESG, conduzido pela equipe de investimentos inclui:

1. Análise de documentos públicos, declarações da empresa e documentos corporativos, tais como estudos socioambientais divulgados pelas companhias, formulário de referência, apresentações institucionais, demonstrações financeiras, dentre outros;
2. Busca de informações adicionais sobre a companhia via mídias sociais, órgãos públicos, agências de notícias, associações e sobre outros acionistas da empresa; e
3. Comunicação com a área de relações com os investidores e/ou ESG da companhia para esclarecer eventuais dúvidas.

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Sten tem um compromisso com a gestão responsável socialmente e com as regras de respeito e igualdade para com o próximo e com o meio ambiente. Com esse propósito e o objetivo de retribuir a sociedade, a Gestora se compromete com a destinação de 1% do lucro líquido anual para projetos associados a melhoria da educação fundamental no Brasil.

5. REVISÃO DA POLÍTICA

A presente Política deverá ser revisada, no mínimo, anualmente pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD em conjunto com o Diretor de Gestão. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem essa providência.

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
Setembro/2022	1ª e atual	Diretor de Compliance, Risco e PLD
Junho/2023	2ª e Atual	Diretor de Compliance, Risco e PLD